



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça José Alves de  
Carvalho, nº15, Centro,  
Bahia

##### Telefone



##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
08:00 as 13:00 horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO MUNICIPAL Nº 524/2022 DE 07 DE JUNHO DE 2022. EXONERA A PEDIDO SECRETARIO DE SAUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 525/2022 DE 07 DE JUNHO DE 2022. NOMEIA SECRETARIO DE SAUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 526/2022 DE 07 DE JUNHO DE 2022. EXONERA SECRETARIO DE TRANSPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 527/2022 DE 07 DE JUNHO DE 2022. NOMEIA COORDENADORA DO SETOR ODONTOLOGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (EDUCAÇÃO BÁSICA) ÓLEO DIESEL S10 E GASOLINA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202102343- 22 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA E O GOVERNO FEDERAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 524/2022 DE 07 DE JUNHO DE 2022.**

Exonera **A PEDIDO**  
**SECRETARIO DE SAUDE** e dá  
outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos  
V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Exonera a Pedido (a) o(a) Sr<sup>o(a)</sup> **MARIA LUIZA FIGUEIREDO BARBOZA**, do cargo de **SECRETARIA DE SAUDE** deste município.

**Art.2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Junho de 2022.

**Adão Alves de Carvalho Filho**  
Prefeito Municipal

ITAGUAÇU DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 525/2022 DE 07 DE JUNHO DE 2022.**

Nomeia **SECRETARIO DE SAUDE** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Nomeia (a) o(a) Sr<sup>o</sup>(a) **MIRIAM MARA DE CARVALHO DA CRUZ**, para o cargo de **SECRETARIA DE SAUDE** deste município.

**Art.2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Junho de 2022.

**Adão Alves de Carvalho Filho**  
Prefeito Municipal

ITAGUAÇU DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 526/2022 DE 07 DE JUNHO DE 2022.**

Exonera **SECRETARIO DE TRANSPORTE** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Exonera (a) o(a) Sr<sup>o(a)</sup> **MIRIAM MARA DE CARVALHO DA CRUZ**, do cargo de **SECRETARIA DE TRANSPORTE** deste município.

**Art.2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Junho de 2022.

**Adão Alves de Carvalho Filho**  
Prefeito Municipal

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 527/2022 DE 07 DE JUNHO DE 2022.**

Nomeia **COORDENADORA DO SETOR ODONTOLÓGICO** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Nomeia (a) o(a) Sr<sup>o(a)</sup> **MARIA LUIZA FIGUEIREDO BARBOZA**, para o cargo de **COORDENADORA DO SETOR ODONTOLÓGICO** deste município.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Junho de 2022.

**Adão Alves de Carvalho Filho**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA - BAHIA

CNPJ: 16.445.843/0001-31

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial. Nº. 029/2022. Tipo: Menor Preço por Item. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (EDUCAÇÃO BÁSICA) ÓLEO DIESEL S10 E GASOLINA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202102343-22 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA E O GOVERNO FEDERAL. ABERTURA; 20/06/2022, as 08:00h horário local. Local: Praça José Alves de Carvalho, 15, Itaguaçu da Bahia. Edital disponível em [www.itaguacudabahia.ba.gov.br](http://www.itaguacudabahia.ba.gov.br). Marcos Carvalho Machado – Pregoeiro.

